

CONTEÚDO DA MENSAGEM


<<MSG Nº 1077 EM 02/07/2012

MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 31.412  
 IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMUNICO A VOSSA MAGNIFICÊNCIA QUE, NOS TERMOS DA DECISÃO CUJA CÓPIA SEGUE VIA FAX, DEFERI O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, EM ORDEM A SUSPENDER, CAUTELARMENTE, ATÉ FINAL JULGAMENTO DESTA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, "(...) OS EFEITOS DAS DECISÕES DIRIGIDAS À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ QUE ORDENAM A EXCLUSÃO DA PARCELA REFERENTE À URP DE QUALQUER PROFESSOR BENEFICIADO PELA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE Nº. 02-1069/1990, TRANSITADA EM JULGADO NO DIA 31/07/1995 (...)" (GRIFEI), QUE TRAMITOU PERANTE A (ANTIGA) 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TERESINA/PI. ATENCIOSAMENTE, MINISTRO CELSO DE MELLO, RELATOR/STF. FLP>>

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	EXMO. SR. MINISTRO DO STF CELSO DE MELLO Praça dos Três Poderes Lote Único S/N Zona Cívico-Administrativa 70175-900 - Brasília/DF	<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....
	MAG. SR. REITOR UNIV. FED. DO PIAUÍ LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR Campus Universitário Ministro Petrônio Portella . Ininga 64049-550 - Teresina/PI	NÚMERO DO TELEGRAMA: ME324084034BR 31176  DHP 02/07/2012 20:25
DESTINATÁRIO	PE 03/07 12:00	